



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATA nº 08/2023 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PNAE 2022

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às quatorze horas na Sala de Reuniões do CAFF-Working, 19º andar, o Conselho Estadual de Alimentação Escolar - CEAE-RS iniciou a **Reunião Ordinária**, tendo como pauta a análise do SIGECON online da Prestação de Contas PNAE 2022 e emissão do Parecer Conclusivo Anual. **Presentes à Reunião:** Presidente Berenice Cabreira da Costa (FEAPAE-RS); Vice-presidente Ana Lize Bernardi (CRN2); Fábio Dullius (CPERS); Elivelson Rodrigo Colissi, Ângelo Ramos de Oliveira, Luciana Rosa de Assis Brasil (ACPM-Federação); Fabia Ferreira Bernardes, Valdemira de Freitas Carpenedo (ASSERS); Clarice de Fátima Fiuza, Marta Tania Tomazkny (AOERGS); Clélia Fagundes dos Santos, Marcia Luisa de Oliveira Fraga, Rodrigo Allegretti Venzon (SEDUC), e a secretária-executiva Ana Letícia Leite. Participaram da reunião como convidados representantes da SEDUC: Elaine Rodrigues, Nutricionista Responsável Técnica-DAD/DAE, Jéssica Kolling - CFI/DAD Convênios e Programas Federais; Vinícius Pereira - DFI/DAD Finanças. A Convocação deliberada pela maioria do colegiado com data, horário e local foram enviadas com antecedência aos Conselheiros(as) e às instituições que compõem o CEAE. Verificada a existência de quórum, de acordo com o que determina a Lei federal nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 06/2020 e o **Regimento Interno do CEAE-RS**, a Presidente Berenice e Vice-presidente Ana Lize iniciam a Reunião Ordinária para análise da Prestação de Contas PNAE 2022 através do Sistema de Gestão de Conselhos - SIGECON online, acessado com login e senha disponibilizados pelo FNDE para a Presidente. **Pauta: Berenice** solicita aos presentes, conselheiros e convidados, que se apresentem, contribuindo para o bom andamento da reunião. Agradece a presença de todos e inicia destacando a participação das equipes da SEDUC, e em especial ao colegiado, que em grande número compareceu, sendo essa a primeira prestação de contas no formato totalmente presencial em três anos, enfatizando a importância da participação dos Titulares e Suplentes nas reuniões. Participa que os documentos para análise foram disponibilizados e debatido o tema na reunião do turno da manhã. **Secretária Letícia** inicia o acesso online ao SIGECON, abrindo as telas conforme o sistema foi sendo apresentado. A cada dúvida sobre a execução financeira, as questões foram sendo analisadas e discutidas, e esclarecidas com as contribuições da Nutricionista Elaine e demais representantes da SEDUC quando necessário. **Registra-se dados referentes à execução do PNAE 2022**, informados pela SEDUC: número de estudantes atendidos: **758.310** (setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e dez); número de escolas atendidas: **2.336** (duas mil, trezentos e trinta e seis). **Saldo financeiro do exercício anterior (2021): R\$26.572.823,65** (vinte e seis milhões, quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e três reais, sessenta e cinco centavos); **Recursos transferido pelo FNDE (2022): R\$59.030.606,40** (cinquenta e nove milhões, trinta mil, seiscentos e seis reais, quarenta centavos); **Rendimentos/Aplicação: R\$2.891.145,90** (dois milhões, oitocentos e noventa

e um mil, cento e quarenta e cinco reais, noventa centavos); **Total da Receita: R\$88.494.575,95** (oitenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais, noventa e cinco centavos); **Total da Despesa: R\$80.574.051,34** (oitenta milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, cinquenta e um reais, trinta e quatro centavos); **Saldo bancário em 31.12.2022 a reprogramar para o ano de 2023: R\$7.920.524,61** (sete milhões, novecentos e vinte mil, quinhentos e vinte e quatro reais, sessenta e um centavos). **Complementação financeira do Estado em 2022: R\$ 131.699.805,98** (cento e trinta e um milhões, seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinco reais, noventa e oito centavos). Elaine explica que o valor do repasse do Estado equivale a um percentual maior do que 100% (cem por cento) em relação ao repasse do Governo Federal. **Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar** - a partir de relatórios e informações da SEDUC, foram executados **PERCENTUAL: 79,77%** (setenta e nove vírgula setenta e sete por cento), que corresponde ao valor de **R\$47.088.777,26** (quarenta e sete milhões, oitenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais, vinte e seis centavos), levando-se em consideração o valor recebido no exercício. **QUESTIONÁRIO - Relatório de Acompanhamento de Gestão**, apresenta questionamentos sobre a execução do PNAE, abordando diversos temas, foi analisado e debatido ponto a ponto e respondido coletivamente, fazendo uso do voto quando necessário. O Questionário corresponde a todos os aspectos e estruturas pertencentes ao PNAE, executados pelas escolas em consonância com as orientações da SEDUC. Por decisão do colegiado, serão registrados nessa ata questões que não tem opção adequada para preenchimento ou que não se aplicam, em relação às especificidades da gestão escolarizada adotada pelo Rio Grande do Sul. Para registro, considera-se que o FNDE aborda questões genéricas ou pertencentes exclusivamente à oferta da alimentação escolar nos Municípios, o que não contempla questões relativas à gestão escolarizada em escolas estaduais, como é o caso do RS. Ficando algumas questões elaboradas sem alternativa de resposta pois não consideram essa forma de gestão, por isso o registro em ata. Conforme segue: **Questão 5)** A EEx. não adquire alimentos pois é a escola quem faz a compra, com uso do Cartão PNAE, portanto não há como responder. **6)** Em relação à aquisição da **Agricultura Familiar** informado pelo FNDE o valor no Sistema, foi de R\$52.807.702,97 (cinquenta e dois milhões, oitocentos e sete mil, setecentos e dois reais e noventa e sete centavos) com percentual de 89,50%. O **valor informado pela SEDUC foi de R\$47.088.777,26** (quarenta e sete milhões, oitenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais, vinte e seis centavos), totalizando o percentual de **79,77%**. Segundo representantes da SEDUC, a justificativa da divergência de valores foi devido ao cadastro das cooperativas, pois o FNDE considera o CNPJ e não o produto adquirido. **Vinicius** esclarece que a DAP – Declaração de Aptidão do Produtor é apresentada para conseguir entrar, como Agricultura Familiar, nas Chamadas Públicas. **9)** Havia em 2022, 03 (três) Nutricionistas no **Quadro Técnico**, porém em número insuficiente para atender a demanda referente a execução do PNAE, conforme prevê a legislação. **10)** Em relação as condições de atuação das Nutricionistas o CEAE respondeu PARCIALMENTE. Elaine complementa que as visitas de fiscalização são feitas por amostragem, pelas Nutricionistas da SEDUC. Assim como a formação no âmbito das Regionais. **11.2.1)** O **cardápio** elaborado não foi cumprido – a questão permitiu a escolha de uma alternativa, mas o colegiado entendeu que mais de uma alternativa deveria ser assinalada, tais como: falta de planejamento; estrutura inadequada; falta de cozinha/ refeitório; ausência de merendeira; imprevistos; irregularidades na entrega dos gêneros. **11.4)** O cardápio não estava disponível em muitas Unidades Executoras visitadas pelo CEAE. **13.1)** As alternativas 2 e 3 poderiam ser

registradas, considerando que o **teste de aceitabilidade** foi em duas situações: em relação ao preparo a base de peixe para identificar o melhor preparo e outras sugestões das Coordenadorias Regionais. **14)** A EEx implementou ações previstas no Termo de Compromisso. O CEAE não teve acesso ao referido Termo. A RT Elaine informou que esse Termo trata da Fiscalização de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos. **17)** Os aspectos observados em relação as condições de armazenamento: a alternativa escolhida foi a presença de freezer, geladeira etc., nas escolas. Mas as outras alternativas poderiam ser assinaladas, são elas: ventilação, instalação elétrica e hidráulica e condições higiênicos sanitárias. O sistema permitia somente 1 (uma) opção de resposta. **DESTAQUES sobre a infraestrutura e equipamentos para o CEAE** - estão disponíveis: equipamentos de informática, porém a falta de impressora dificulta as atividades, deixando a desejar; recursos financeiros e transporte para participar de reuniões e visitas às escolas. Ações pendentes: recursos humanos (secretária-executiva em tempo integral) e Sala de Reuniões mais acessível e adequada para as reuniões. Finalizadas as discussões e não havendo mais considerações a registrar, a **Prestação de Contas do PNAE em 2022 foi considerada APROVADA COM RESSALVAS**. O colegiado apontou as seguintes **RESSALVAS**: 1. Falta de cozinha e refeitório nas escolas; 2. O Plano Pedagógico não apresenta o tema Segurança Alimentar; 3. Armazenamento inadequado dos alimentos; 4. Falta de estrutura adequada nos refeitórios; 5. Falta de higiene dos manipuladores; 6. Falta de higiene no ambiente de produção; 7. Falta de infraestrutura adequada nas cozinhas; 8. Falta de refeitório em escolas; 9. Ações pouco frequentes de educação alimentar e nutricional; 10. Não afixação de cardápios nas escolas. Ao final da análise do SIGECON, foi gerado pelo Sistema o “Relatório de Gestão” que segue em anexo. Não havendo mais considerações, a Presidente Berenice encerra a reunião e a Ata é redigida pela Secretária Leticia Leite, assinada pelos presentes na reunião.